



PORTARIA Nº 393 DE 02 DE MAIO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”;

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 883 de 24 de setembro de 2021, que designou a servidora abaixo relacionada para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **Diretor de Gestão e Orçamento**, pertencente à estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Nome	Matrícula	R.G.
ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO	913795	39.304.319-8 SSP/SP
Cargo Efetivo Agente Comunitário de Saúde		

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de maio de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf